





# **5º Workshop Alusivo ao Dia Internacional do ATCO**

***Tema: Doutrina Operacional e Recursos Humanos***

***Palestra: A Lei do Abate e os Serviços de Tráfego Aéreo***

***Maj Av Rodrigo Campos Teles***

***Adjunto da Divisão de Operações Correntes do COMAE***



Departamento de Controle  
do Espaço Aéreo



***Curitiba, 19 e 20 de outubro de 2017***

# OBJETIVO



*Conhecer os impactos do Decreto nº 5.144, de 16 jul 2004, para as atividades de controle do espaço aéreo.*

# ROTEIRO

- **Introdução**
- **Antecedentes**
- **Aspectos Relevantes**
- **Caso Real**



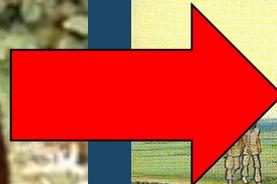


# INTRODUÇÃO



Departamento de Controle do Espaço Aéreo

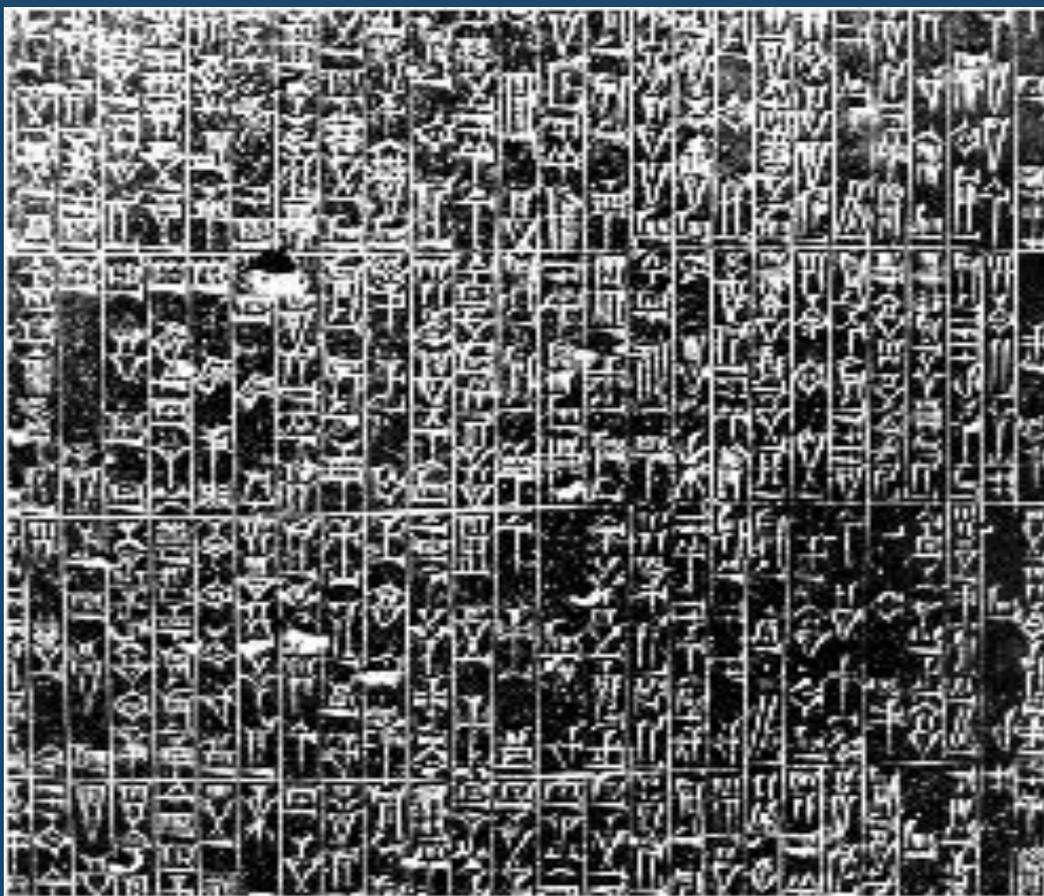




# CÓDIGO DE HAMURABI (cerca de 1780 A.C.)



*21. Se alguém arrombar uma casa, ele deverá ser condenado à morte na frente do local do arrombamento e ser enterrado.*



Eram observados alguns princípios, como:  
Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei;

A lei é conhecida, publicada, justa, geral e obrigatória.



# ANTECEDENTES

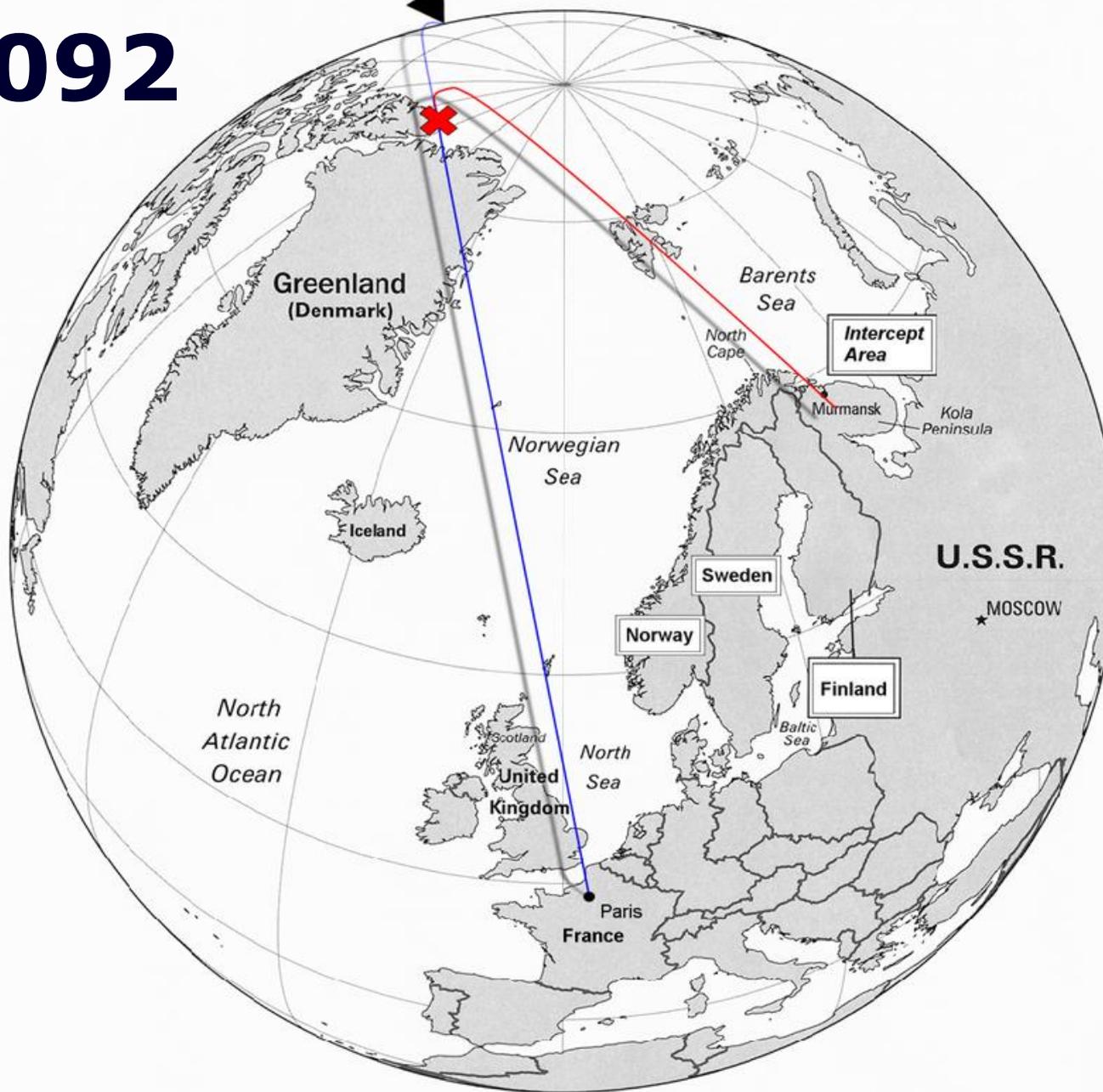


Departamento de Controle do Espaço Aéreo



Anchorage, Alaska

# KAL 092



# Avião de passageiros da Varig quase foi abatido em 1982

Pouco conhecido, o episódio foi narrado no livro *The Royal Navy and Falklands War*. Leonel Brizola estava no voo

## O CRUZAMENTO PERIGOSO

### SEA HARRIER

Caça armado com metralhadoras e mísseis, capaz de decolar verticalmente

Ilha de Ascensão

Os bombardeiros e caças britânicos decolavam da Ilha de Ascensão para atacar as Ilhas Malvinas. Esse percurso cruzava a rota Rio de Janeiro-Joanesburgo

BRASIL

Rio de Janeiro

ARGENTINA

Buenos Aires

Joanesburgo

ÁFRICA DO SUL

Ilhas Malvinas

### BOEING 707

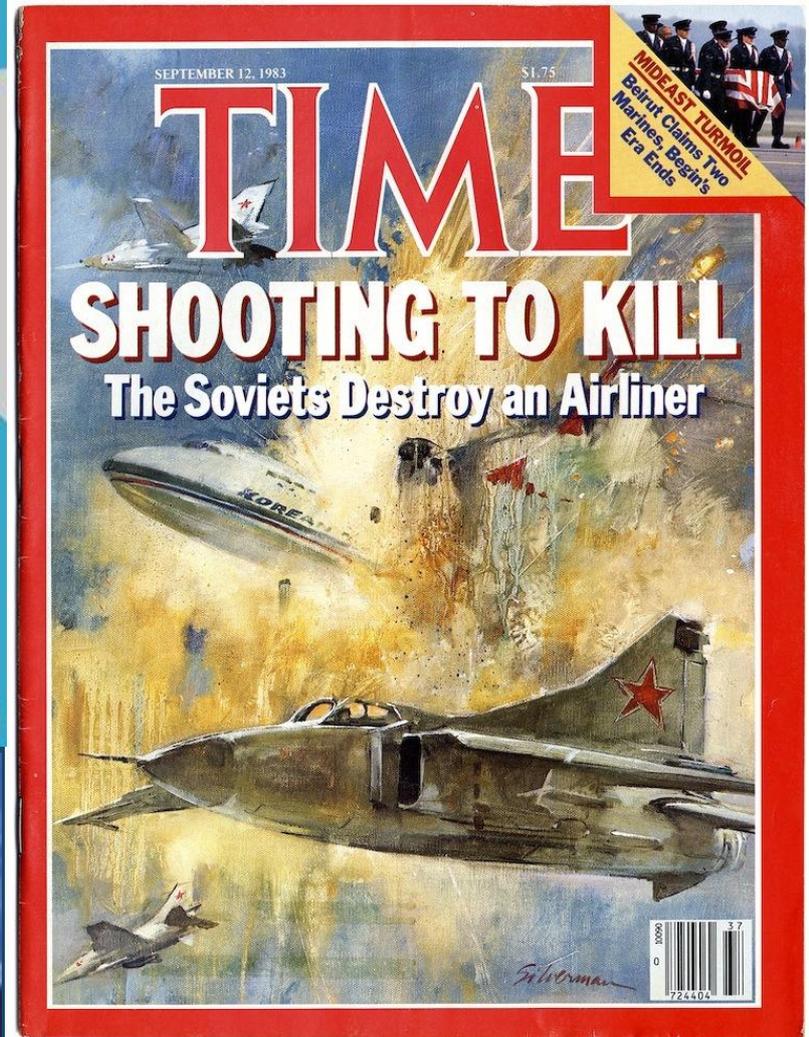
Jato comercial com capacidade para 219 passageiros. Foi utilizado com frequência entre a década de 60 e o início dos anos 80

quem dos amigos leu

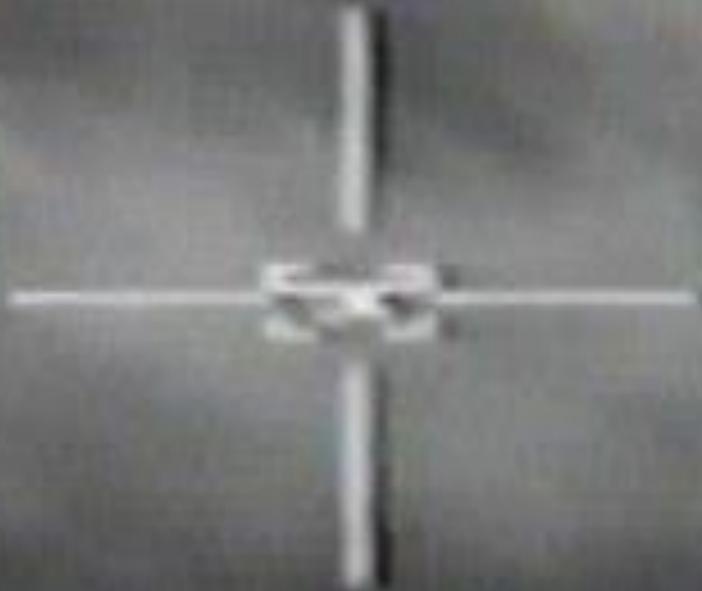
depois



# KAL FLIGHT 007: 1983







PILOT OF BOWERS FAMILY P  
They're killing me!  
They're killing us!





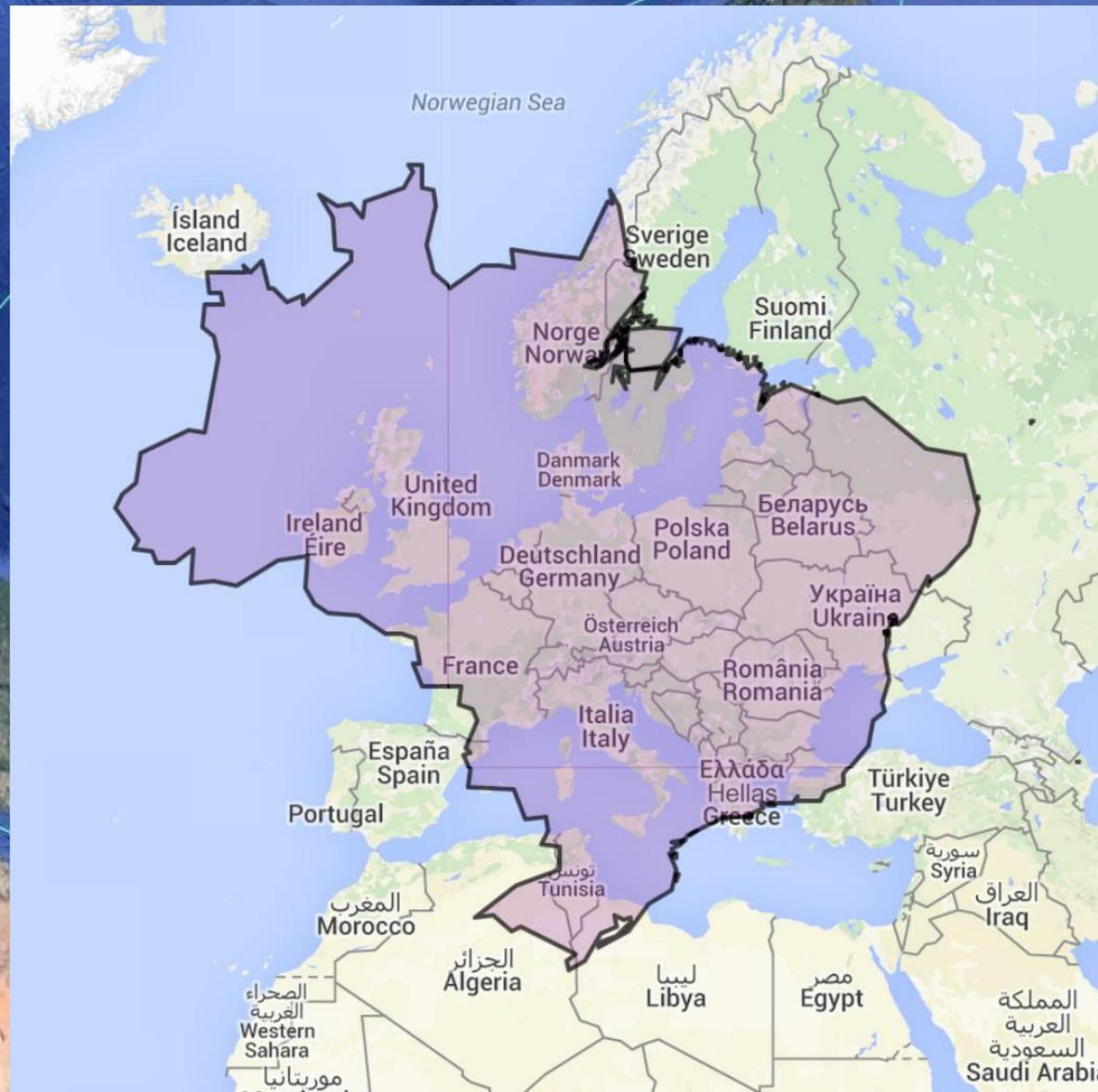
# ASPECTOS RELEVANTES



Departamento de Controle do Espaço Aéreo







**ingels-2**  
**base**  
**permanente**  
**(os Tu-160)**



## Um Vulcan inglês apanhado na rede do Cindacta

Foi com grande estrondo, e espantando não só os pombos da Cinelândia no Rio de Janeiro, que os dois caças Tiger F-5E da FAB partiram da Base Aérea de Santa Cruz (RJ), às 10h50 de quinta-feira passada, para interceptar, e acompanhar até o Galeão, o intruso. Este, um bombardeiro inglês Vulcan de longo alcance — um dos dez que atualmente operam a partir da Ilha da Ascensão, seis em missões de bombardeio nas Malvinas e quatro para reconhecimento marítimo —, fora localizado minutos antes, ao entrar no espaço aéreo, pela rede de radar do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (Cindacta), que vigia o quadrilátero Rio—São Paulo—Belo Horizonte—Brasília. Mais uma vez ficou comprovada a eficiência desse sistema — único na América Latina —, já demonstrada a 9 de abril, quando interrompeu a tentativa cubana de transportar a Buenos Aires o novo embaixador de Havana, sobrevoando sem permissão o território nacional. Na ocasião, o Ilyushin do embaixa-



O Vulcan no Galeão: ainda sob a asa o míssil ar-ar Sidewinder

dor foi obrigado a pousar em Brasília e só liberado no dia seguinte.

No caso do Vulcan, porém, não bastou a constrangida explicação oferecida por Londres: a de que, quando retornava de uma missão de reconhecimento no Atlântico Sul, a “chupeta” do avião não funcionou durante a operação de reabastecimento em voo e o aparelho, desmamado às pressas, tratou de encontrar um lugar seguro para pousar. Comprovada a deficiência, o governo brasileiro declarou-se disposto a liberar o bombardeiro — considerando que a guerra entre ingleses e argentinos não foi formalmente declarada —, depois de examinado e desarmado. Um míssil ar-ar Sidewinder, engastado sob uma das asas do avião, foi desativado e apreendido pelas autoridades. E, não sendo encontradas bombas a bordo

— o compartimento de bombas estava aberto e empenado —, presumiu-se que o piloto as lançara ao mar para perder peso.

Na sexta-feira, quando o incidente já parecia resolvido, Brasília decidiu reter o avião enquanto estudava um pedido de “internamento” do aparelho e de seus seis tripulantes, formulado pela Argentina — com base no artigo 7.º da resolução aprovada na OEA, há uma semana, pedindo aos Estados-membros do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) a prestarem à Argentina a ajuda que “julgarem adequada” (no conflito com a Inglaterra) e a se absterem de praticar atos que possam prejudicá-la. Os argentinos argumentaram que o Vulcan não deixa de ser uma arma que tornará a ser utilizada contra eles se devolvida aos ingleses.

TODO O PODER EMANA DO  
POVO







# PIRÂMIDE DE KELSEN



# LEGISLAÇÃO

## Dispositivos constitucionais

Art. 22. Compete privativamente **à União legislar** sobre:

X - regime dos portos, **navegação** lacustre, fluvial, marítima, **aérea e aeroespacial**;

XXVIII - defesa territorial, **defesa aeroespacial**, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

# Constituição 1988



Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela **Aeronáutica**, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à **defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.**

§ 1º - **Lei complementar estabelecerá as normas gerais** a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

# Lei Complementar nº 97/99 PLC-543/2009 EMD – LC 136/10



Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, **preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias**, atuar, por meio de **ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre**, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra **delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo**, executando, dentre outras, as ações de:

## Contentor

A Polícia Federal em Joinville iniciou a operação Operação Contentor no final do ano passado. Desde então, foram feitas cinco grandes apreensões de drogas, inclusive na Bélgica, somando cerca de duas toneladas de cocaína.

"Na investigação, apurou-se que o entorpecente era adquirido em região de fronteira, notadamente com a Bolívia, e entrava no Brasil em pequenos aviões que pousavam no aeroclube de São Francisco do Sul. De lá, era levado para chácaras onde era acondicionado em grandes bolsas para posterior inserção em contêineres que saíam pelo Porto de Itapoá", afirma a PF.

Ao longo das investigações foram apreendidos cerca de 600kg (seiscentos quilos) de cocaína nas cidades de Porto Velho (RO), Vilhena (RO) e Juara (MT).

Em uma das abordagens da polícia ao grupo, uma aeronave foi interceptada enquanto reabastecia e foram apreendidos 239 quilos de cocaína que seriam enviados ao nordeste.



# Lei nº 7.565 – Código Brasileiro de Aeronáutica

Art. 303. **A aeronave poderá ser detida por autoridades aeronáuticas**, fazendárias ou da Polícia Federal, nos seguintes casos:

- I - **se voar** no espaço aéreo brasileiro **com infração** das convenções ou atos internacionais, ou **das autorizações para tal fim**;
- II - se, entrando no espaço aéreo brasileiro, desrespeitar a obrigatoriedade de pouso em aeroporto internacional;
- III - para **exame dos certificados** e outros documentos indispensáveis;
- IV - para verificação de sua carga no caso de restrição legal (artigo 21) ou de porte proibido de equipamento (parágrafo único do artigo 21);
- V - para averiguação de ilícito.**



§ 2º Esgotados os **meios coercitivos legalmente previstos**, a aeronave será classificada como **hostil**, ficando sujeita à **medida de destruição**, nos casos dos **incisos do caput deste artigo** e após autorização do Presidente da República ou **autoridade por ele delegada**. (Incluído Lei 9.614/98 e Reg Dec 5.144/04)

§ 3º (...) responderá por seus atos quando **agir com excesso de poder ou com espírito emulatório.**



# Dec nº 5.144 – Medida de destruição

Regulamenta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 303 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, no que concerne às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins.

...

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos a serem seguidos com relação a aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins, levando em conta que estas podem apresentar ameaça à segurança pública.



# Dec nº 5.144 – Medida de destruição

Art. 2º Para fins deste Decreto, **é considerada aeronave suspeita de tráfico** de substâncias entorpecentes e drogas afins aquela que se enquadre em **uma das seguintes situações**:

I - **adentrar o território nacional, sem Plano de Vôo aprovado, oriunda de regiões reconhecidamente fontes de produção ou distribuição de drogas ilícitas; ou**

II - **omitir aos órgãos de controle de tráfego aéreo informações necessárias à sua identificação, ou não cumprir determinações destes mesmos órgãos, se estiver cumprindo rota presumivelmente utilizada para distribuição de drogas ilícitas.**

Art. 3º As aeronaves enquadradas **no art. 2º** estarão sujeitas às **medidas coercitivas de averiguação, intervenção e persuasão**, de forma progressiva e sempre que a medida anterior não obtiver êxito, executadas por aeronaves de interceptação, com o objetivo de compelir a aeronave suspeita a efetuar o pouso em aeródromo que lhe for indicado e ser submetida a medidas de controle no solo pelas autoridades policiais federais ou estaduais.

## NOVAS ROTAS - 2007



## Rota do tráfico de drogas no Brasil



§ 1º As **medidas de averiguação** visam a determinar ou a confirmar a identidade de uma aeronave, ou, ainda, a vigiar o seu comportamento, consistindo na aproximação ostensiva da aeronave de interceptação à aeronave interceptada, com a finalidade de interrogá-la, por intermédio de comunicação via rádio ou sinais visuais, de acordo com as regras de tráfego aéreo, de conhecimento obrigatório dos aeronavegantes.



Aeronave interceptada, aqui é o interceptador.



§ 2º As **medidas de intervenção** seguem-se às medidas de averiguação e consistem na determinação à aeronave interceptada para que modifique sua rota com o objetivo de forçar o seu pouso em aeródromo que lhe for determinado, para ser submetida a medidas de controle no solo.



§ 3º As **medidas de persuasão** seguem-se às medidas de intervenção e consistem no disparo de **tiros de aviso, com munição traçante**, pela aeronave interceptadora, de maneira que possam ser **observados pela tripulação da aeronave interceptada**, com o objetivo de persuadi-la a obedecer às ordens transmitidas.







# PARECER COJAER

Parecer n 005-05/COJAER/09, de 20 de maio de 2009

Por motivos políticos o Dec 5144 abrange apenas aeronaves suspeitas de tráfico e as medidas são aplicáveis apenas a elas.

Como já dito, mas vale reiterar, o Código Brasileiro de Aeronáutica, pela redação conferida pela Lei nº 9.614/1998, havia dado margem, em seu art. 303, § 2º, à possibilidade de se adotar a medida de destruição para todas as aeronaves descritas no caput do referido artigo que não atendessem às medidas coercitivas (medidas estas disciplinadas posteriormente no Decreto nº 5.144/2004) e fossem classificadas como hostis. Contudo, a par dos motivos (políticos) que conduziram à redação final do Decreto nº 5.144/2004, esta norma, ao regulamentar a matéria, promoveu uma drástica redução na possibilidade de se aplicar, não somente a medida de destruição, mas também as medidas – por ele mesmo previstas – de averiguação, intervenção e persuasão, ou seja, abrangendo apenas as aeronaves suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins.

# O sequestro-relâmpago do voo Vasp 280

O relógio marcava 15 horas e 32 minutos do dia 16 de agosto de 2000 quando o Boeing 737-200 da Vasp, matriculado PP-SMG, decolou de Foz do Iguaçu cumprindo o voo VP-280 com destino a Curitiba e Rio de Janeiro. Os 57 passageiros a bordo, a maioria estrangeiros, se acomodaram tranquilamente no avião, sem desconfiar de que cinco dentre eles embarcaram como nomes falsos no aeroporto. Esses cinco passageiros eram perigosos assaltantes, e tinham como alvo uma valiosa carga a bordo: Cinco milhões de reais, embarcados em nove malotes pela TGV, uma empresa de transporte de valores a serviço do Banco do Brasil.



tempo nublado com chuvas ocasionais. Umidade de 80%. Ontem, a máxima foi de 15,7°C e a mínima de 10,1°C. A temperatura deve ficar em torno de 15°C. (Foto do satélite e dados da estação meteorológica internacional de Curitiba).

PESO PORTOBELLO®  
Está sempre em oferta em  
MARCOS BAGGIO  
Materiais de Construção

# GAZETA DO POVO

TRANSPORTE DE ENTULHO  
CHAME TRANSPORTEC  
FONE: 232-4624

40 PÁGINAS  
2 SECCÕES

N.º 21.588

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1988.

PREÇO: CAPITAL E INTERIOR Cz\$ 100,00.

...L MUDA  
...RIO DO  
...ANHÃ

consultas formula-  
missoras de tele-  
Tribunal Regional  
resoluiu alterar o  
destinado à propa-  
toral na tevê des-  
que será gerada  
in às 9h30min. O  
o prende-se à  
do da final do fu-  
Olimpíadas, envol-  
eleições do Brasil  
viética. Por outro  
às 17 horas, o  
a sessão extraor-  
a eleição do novo  
em substituição  
argador Lauro Li-

E,  
SA  
"

Civil chilena, do  
da Defesa Nacio-  
ou ontem que  
ntagem de 53,25  
a favor da op-  
o candidato úni-  
to Pinochet, e  
cento para o opo-  
foi o resultado  
esquisa realizada  
o ao plebiscito  
al de 5 de outubro  
enquete dos de-  
foi realizada até  
mbro em 12 re-  
capital, foi feita  
l pessoas. (Pág.

## Seqüestra avião e mata co-piloto

NASA OBTÉM SUCESSO



Depois de muitas horas de tensão, terminou, no início da noite de ontem, em Goiânia, o seqüestro de um Boeing da Vasp, seqüestrado vinte minutos depois de decolar de Belo Horizonte rumo ao Rio de Janeiro, às 10h52min. O seqüestrador, o maranhense Raimundo Nonato Alves da Conceição, acabou gravemente ferido numa troca de tiros com policiais, ao fazer o transbordo do Boeing para um Bandeirante da FAB, que o levaria de Goiânia a Brasília, após muitas negociações com a torre de controle e o persuasivo comandante Murilo, da aeronave seqüestrada. O co-piloto Salvador Evangelista, curitibano residente no Rio, foi morto pelo seqüestrador logo no início do drama. Ao

tentar reagir, levou um balaço na cabeça. Dois outros tripulantes foram alvejados na orelha e na perna no mesmo momento. O comandante Murilo acompanhava Nonato na troca de aeronaves. De repente este deu um tiro em seu pé e rolou pelo chão disparando contra os policiais. De acordo com depoimento dos tripulantes, o seqüestrador repetia várias vezes que sua revolta era contra o governo e que desejava "acertar contas com o presidente Sarney". O chefe da Nação acompanhou todo o desenrolar do seqüestro, recebendo informações do SNI. Dentre os passageiros, que regressam hoje aos seus destinos, estava um irmão do ministro Ronaldo Costa Couto. (Pág.11).

## Inflação fica em 24,01%; poupança rende 24,63%

O IBGE anunciou ontem a taxa de in- contratos com cláusula de reajuste se-



Departamento  
de Controle do Espaço Aéreo  
Department of Airspace Control

# JOGOS OLÍMPICOS/PARALÍMPICOS

Decreto nº 8.758, de 10 de maio de 2016

Regulamenta a Lei nº 7.565 (CBA) para estabelecer procedimentos a serem observados com relação a aeronaves suspeitas ou hostis durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.



25/10/2017 15:05:55



Art. 5º As **situações urgentes e excepcionais** relacionadas às aeronaves suspeitas ou hostis serão solucionadas pelo Comandante da Aeronáutica.

Art. 10 Este Decreto vigorará nos períodos de 24 de julho a 24 de agosto de 2016 e de 31 de agosto a 21 de setembro de 2016.



# CASO REAL



Departamento de Controle do Espaço Aéreo







## Nota

Leia abaixo a íntegra da nota enviada ao **G1** pelo Centro de Comunicação Social da Aeronáutica:

*No dia 24/10, durante uma operação rotineira de policiamento do espaço aéreo, uma aeronave suspeita foi detectada sem ter um plano de voo. O avião estava em uma rota conhecida por ser utilizada para atividades ilícitas. Os meios de defesa aérea foram acionados e a aeronave foi interceptada e acompanhada em voo.*

*Conforme o previsto pelo decreto nº 5.144, de 16/07/2004, todas as medidas legais de controle foram adotadas. Próximo à cidade de **Japorã** (MS), a aeronave evadiu-se pela fronteira com o Paraguai. Autoridades brasileiras e paraguaias trabalham para localizar a referida aeronave.*



# Veja rota percorrida por avião com cocaína interceptado pela FAB

Segundo piloto, avião bimotor partiu de fazenda









**PERGUNTAS?**



# ROTEIRO

- **Introdução**
- **Antecedentes**
- **Aspectos Relevantes**
- **Caso Real**



# OBJETIVO



*Conhecer os impactos do Decreto nº 5.144, de 16 jul 2004, para as atividades de controle do espaço aéreo.*



MILITARY COURT....

HOW DO YOU PLEAD?...



... 'GUILTY' OR 'GUILTY SIR'

**“Nunca tantos deveram  
tanto a tão poucos”  
Winston Churchill**



Departamento de Controle  
do Espaço Aéreo

